

Edital de Bolsas – Desafio Metodista - 2023

Orientações para a Participação no Desafio Metodista para Matrículas com Bolsas de Estudo

**Desafio Metodista - 2023**

É com grande alegria que a Educação Metodista oferece a oportunidade de você ser contemplado/a com uma bolsa de estudos para as turmas do **1º ano ao 3º ano do Ensino Médio, para o ano de 2023, no Colégio Metodista Centenário**, conforme desempenho no Desafio Metodista, no qual poderá expressar os conhecimentos construídos por você até o momento.

1. DA INSCRIÇÃO NO DESAFIO METODISTA:

- 1.1. **Concordância com os termos do presente Edital:** A Inscrição no Desafio Metodista implica concordância irrestrita do responsável legal com as normas aqui estabelecidas.
- 1.2. **Período de Inscrição: de 25 de outubro a 11 de novembro de 2022**, impreterivelmente, não havendo prorrogação de data.
- 1.3. **Público-alvo:** A inscrição somente poderá ser feita por estudantes que **NÃO** sejam alunos/as do **Colégio Metodista Centenário**.
- 1.4. **Ficha de Inscrição:**
 - A ficha de inscrição se encontra em anexo nesse edital, deve ser preenchida, assinada e enviada por e - mail (fernanda.fossa@centenario.metodista.br) ou entregue na secretaria/portaria do colégio.

Informações diretamente na Secretaria do Colégio – Endereço: Rua Dr. Turi, nº 2003 - Centro Santa Maria - RS, 97050-180. Telefone (55) 3028-7010.

Relação Matrícula e Inscrição: A inscrição no Desafio Metodista não assegura ao/a candidato/a ao direito de Matrícula no Colégio, relacionando-se apenas à participação no Processo Seletivo, Desafio Metodista.

2. DAS VAGAS OFERECIDAS E CONCESSÃO DE BOLSAS:

- 2.1. **Oportunidade em cada turma:** As vagas serão oferecidas conforme políticas internas; legislação municipal e estadual; disponibilidade e oferecimento da turma em 2023, de acordo com o critério de número mínimo para formação de turmas.
- 2.2. **Período da bolsa concedida:** Os descontos concedidos, via Concurso de Bolsas: **terão a vigência de um ano para o Ensino Fundamental II.** Perderá a bolsa durante o ano letivo, o/a aluno/a cujo desempenho disciplinar estiver comprometido com advertências escritas e suspensões e após manifestações do Conselho de Classe.
- 2.3. **Bolsas relacionadas às mensalidades:** A bolsa de estudos obtida no Desafio Metodista tem validade **apenas para o valor das mensalidades**, não incidindo sobre a matrícula, nem material didático, nem demais taxas. Todos esses demais itens permanecem sob responsabilidade dos familiares.
- 2.4. **Turmas com vagas para bolsistas:** O Colégio Metodista Centenário oferecerá o ingresso para 2023, conforme as vagas descritas a seguir:
1º, 2º e 3º ano do Ensino Médio

CURSO/ANO	Nº DE VAGAS	Bolsa
1º, 2º e 3º ano do Ensino Médio	06	40%

3. DAS PROVAS DO DESAFIO METODISTA – DO 1º, 2º e 3º ANO DO ENSINO MÉDIO

3.1. Data de aplicação:

- 14 de novembro de 2022.

3.2. Horário de aplicação:

- Das 9h às 12h

O/A candidato/a deverá estar presente 30 minutos antes do início da prova.

3.3. Local: Colégio Metodista Centenário, Rua Dr. Turi, nº 2003 - Centro Santa Maria - RS, 97050-180.

- Prédio A/Sala A114

3.4. Material necessário:

- Lápis preto, borracha, apontador e caneta azul.

Documentos necessários para a realização da prova: Levar, no dia do Desafio Metodista, documento com foto, como RG ou Carteira de Estudante.

- 3.5. **Segunda chamada:** Não será concedida segunda chamada da prova, sob nenhum pretexto.
- 3.6. **Cópia da prova:** O/a candidato/a não poderá levar original ou cópia da prova para casa. Todo material escrito, inclusive o Caderno de Questões, ficará com a Equipe de aplicação das provas.
- 3.7. **Equipe do Colégio e familiares, durante o período de prova:** A equipe do Colégio estará, no horário da realização da prova do Desafio Metodista, à disposição dos pais e/ou responsáveis acompanhantes dos/as alunos/as, para apresentar a estrutura e a proposta pedagógica do Colégio.
- 3.8. **Conteúdos:** O conteúdo das Disciplinas deverá ser solicitado, após a inscrição, na Coordenação, através do e-mail fernanda.fossa@centenario.metodista.br
- 3.9. **Questões de múltipla escolha:** O/a aluno/a deverá marcar, para cada questão, somente uma alternativa correta na folha de respostas. Serão consideradas questões anuladas as que estiverem em desacordo com a folha de respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e/ou campo de marcação não preenchido integralmente.
- 3.10. **Disciplinas:**
- Ensino Médio (1º ano ao 3ºano)
 - Língua Portuguesa – 10 questões de múltipla escolha (valendo 1,0 cada uma)
 - Matemática – 10 questões de múltipla escolha (valendo 1,0 cada uma)
 - Redação

6. DA CLASSIFICAÇÃO E ELIMINAÇÃO NO DESAFIO METODISTA:

6.1. Pontuação no Desafio Metodista: A pontuação total do(a) candidato(a) do 1º ano ao 3º ano do Ensino Médio, será o resultado obtido pela soma dos pontos alcançados na média global das avaliações.

6.2. Classificação pela pontuação: Será considerado a ordem decrescente de aprovação, desde que o mínimo de acertos seja superior a 60% das questões objetivas e ou dissertativas. Em caso de empate na pontuação final, o desempate dar-se-á ao(à) aluno/a que tiver a melhor nota na prova de **Redação**.

Desclassificação: Os/as candidatos/as que não alcançarem o mínimo de 60% da média global das provas serão desclassificados/as.

6.5. Desistências: Na desistência do/a candidato/a ou manifestação de incompatibilidade com a proposta pedagógica da instituição, essa fará contato com o/a próximo/a candidato/a da lista de espera.

6.6. Revisão de Resultados: Não serão abertas oportunidades para revisão de notas ou reconsideração de respostas.

6.7. Demais possibilidades de eliminação:

- a) Faltar à prova;
- b) Comparecer ao local de realização da prova após o horário de início da mesma;

- c) Obter menos de 60% do total da média global;
- d) Preenchimento indevido do cartão de respostas, conforme sinalizado no item 3.10;
- e) Realizar consultas a dispositivos de comunicação, a materiais impressos, calculadoras, ou quaisquer materiais capazes de armazenar sons, textos, dados ou imagens, sendo, assim, consideradas tentativas de fraude;
- f) Receber ou oferecer auxílio para a execução da prova;
- g) Perturbar a ordem ou faltar com respeito a qualquer pessoa, autoridades, demais candidatos/as, ou outros/as, durante a prova;
- h) Comparecer ao local de prova sem a documentação exigida;
- i) Não puder efetuar matrícula, por qualquer motivo, no ano da Educação Básica indicado no ato da inscrição.

7. DO RESULTADO:

7.1. Divulgação dos resultados:

A divulgação dos resultados será no dia **18 de novembro de 2022**, no site do Colégio Metodista Centenário <http://colegiometodista.g12.br/centenario>, em ordem alfabética.

O resultado também estará disponível na Secretaria do Colégio, presencialmente, não por outros meios de comunicação.

8. DA MATRÍCULA:

8.1. Datas e Prazos para a Matrícula: Para efeito de premiação, além da prova classificatória, observam-se os seguintes critérios: Os/As alunos/as contemplados/as deverão efetuar a matrícula, nos dias **24 e 25 de novembro**, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, na Secretaria do Colégio Metodista Centenário. Tal prazo será improrrogável.

8.2. Processo de Matrícula: A matrícula do(a) candidato(a) deverá ser efetuada por meio de “Requerimento de Matrícula” (Anexo ao Contrato de Serviços Educacionais para 2023) no Site do Colégio ou na Secretaria do Colégio, seguida do pagamento da primeira parcela da anuidade.

8.3. Pendências financeiras: A matrícula só poderá ser efetivada, se o/a candidato/a contemplado/a, não tiver pendências financeiras de anos anteriores na Instituição pelo fato de ser ex-aluno/a.

8.4. Documentação para a matrícula: (apresentar o documento original e uma cópia)

- a) Certidão de Nascimento do estudante;
- b) Carteira de Identidade do estudante;
- c) CPF do estudante;
- d) Declaração de transferência ou histórico escolar da escola de origem.
- e) Boletim escolar;

- f) uma foto 3x4;
- g) Carteira de identidade dos responsáveis legais;
- h) CPF dos responsáveis legais;
- i) Comprovante de residência dos responsáveis legais;
- j) Relatório de Avaliação Pedagógica se o/a aluno/a for oriundo da Educação Infantil.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 9.1. Extravios ou perdas:** O Colégio não se responsabilizará por perda ou extravio de objetos, ocorridos durante a realização da prova;
- 9.2. Descumprimento dos termos presentes:** O descumprimento de quaisquer disposições deste Edital pelo/a aluno/a implicará em sua eliminação do concurso;
- 9.3. Disposições não presentes nesses termos:** Os casos omissos a esse regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso de Bolsas;
- 9.4. Perda da bolsa durante o ano letivo:** Perderá a bolsa, o/a bolsista:
- Cujo desempenho disciplinar estiver comprometido com advertências escritas e suspensões e após manifestações do Conselho de Classe.
 - Cujo desempenho escolar/pedagógico não atingir a média regimental (7,0 - sete) nos três trimestres letivos.

Santa Maria, 24 de outubro de 2022.

Ana Beatriz Pereira Antunes
Diretora do Colégio Metodista Centenário



Ficha de inscrição Desafio de Bolsa

Aluno: _____
Idade: _____ Nível: _____
Responsável: _____
Endereço: _____
Telefone: _____
Email: _____

Eu, _____ CPF: _____

Responsável pelo aluno (a): _____, declaro para todos os fins que tomei conhecimento, aceito e concordo integralmente, sem restrições, com todas as condições do Edital desafio de bolsas/2023 do Colégio Metodista Centenário.

Assinatura do Responsável

Santa Maria, _____ de outubro de 2022.